

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de janeiro dois mil e vinte e três às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 050/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de Empresa para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, **com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado e Lazer do Esporte e Lazer, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 10/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado das licitantes. Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52	R\$ 1.400.716,68	1ª CLASSIFICADA
LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 92.739.606/0001-61	R\$ 1.479.971,95	2ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - **R\$1.482.895,64 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 05/01/2023, às 15:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 05/01/2023, às 15:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 05/01/2023, às 15:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21902202** e o código CRC **04FA0F9C**.

